



EDITAL FUNSAU/NA Nº 02
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026
NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o **Cronograma inicialmente** publicado conforme **Anexo VII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 04/2026**, de **09** de junho de 2026, **estabelecendo novas datas à partir da divulgação** do Resultado PRELIMINAR e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, **considerando a ocorrência de fatores operacionais e demandas internas, especialmente do setor de RH, que impactaram no andamento das atividades da equipe de comissão, impossibilitando a finalização das avaliações curriculares dos candidatos, dentro do prazo inicialmente previsto:**

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	11/06/2026, às 16:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 16:00 horas do dia 11/06/2026 até às 16:00 horas do dia 12/06/2026
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	15/06/2026

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funsau-na.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 11 de junho de 2026.

Norberto Fabri Junior
Diretor-Geral da FUNSAU-NA